



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3471/20
Fls. 01
Resp. [assinatura]

REQUERIMENTO Nº

1670/2020

Solicitação seja reiterada informação do
requerimento 273/2020 sobre a
disponibilidade de denominação de
Rua do município.

Senhora Presidente,

O vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI)**, no uso de suas atribuições legais requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

1. Face ao tempo decorrido, solicitamos os bons préstimos da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente em ratificar a possibilidade da denominação da Rua 8, do Loteamento Lê Village, Bairro Samambaia, com a denominação de "Odair Favaro", para que possa este vereador realizar em tempo hábil a denominação em homenagem a tão valoroso cidadão.

Justificativa:

Justifica-se a solicitação para elaboração de propositura de Projeto de Lei, obedecidos os prazos legais de tramitação neste Poder Legislativo.

Valinhos, 17 de setembro de 2020.

KIKO BELONI
Vereador

3269/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3471/20
Fis. 00
Resp. [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 1/2020

Excelentíssima senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal,
Excelentíssimos senhores Vereadores,

O vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni, **KIKO BELONI**, apresenta, nos termos regimentais, o Projeto de Lei anexado, que Denomina “Odair Favaro” a Rua 8, do Loteamento Lê Village, Bairro Samambaia.

Odair Favaro, nasceu em Novo Horizonte em 19 de fevereiro de 1942 sendo o mais velho de 7 irmãos, com o café no auge de sua produção no Paraná se mudou para a região de Maringá onde começou a trabalhar em lavouras de Café.

Posteriormente abriu uma cerealista que comercializava grãos na região noroeste do estado e por lá casou-se e constituiu sua família com 7 filhos.

Com a queda no comercio de grãos no ano de 1993 foi convidado por seu genro a tentar um novo negócio, uma pequena mercearia na cidade de Valinhos.

Chamando-se Mercadinho Zarelli, a mercearia era muito pequena e apenas a família trabalhava no local. Com o passar dos anos o S.r. Odair passou a ser conhecido com s.r. Zarelli e com muito orgulho respondia de prontidão a todos que o assim o chamavam.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO - Nº 1/2020 - PROJETO DE LEI Nº 1/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3971/20
Fls. 03
Resp. _____

Pescador nato, sempre estava nos pesqueiros locais com seus amigos passando o tempo com o que mais gostava de fazer.

Da igreja católica sempre estava presente na comunidade, e sempre que podia ajudava as famílias mais necessitadas com alimentos, dinheiro e tudo que estivesse ao seu alcance.

Contribuindo com o comércio Valinhense ajudou a gerar mais de 250 empregos no período em que esteve aqui conosco.

Odair Favaro nos deixou no dia 27 de março de 2019, aos setenta e sete anos, deixando um legado de amor que deve ser seguido e vivido por todos aqueles que tiveram a honra de conviver ao seu lado.

Diante do exposto, aguarda-se dessa Egrégia Casa de Leis a devida apreciação e aprovação deste Projeto de Lei.

Valinhos, 15 de setembro de 2020


KIKO BELONI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 34711 AC
Fls. 04
Resp. _____

PROJETO DE LEI Nº 1/2020

Denomina “Odair Favaro” a Rua 8, do Loteamento Lê Village, Bairro Samambaia.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada Rua “Odair Favaro” a Rua 8, do Loteamento Lê Village, Bairro Samambaia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
Aos

Orestes Previtale Junior
Prefeito Municipal

ODAIR FAVARO

Nasceu em 19 de fevereiro 1942.

Faleceu em 27 de março de 2019.

Seu Odair Favaro foi sepultado no Cemitério São João Batista de Valinhos em jazigo perpétuo da família.

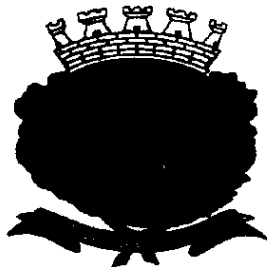
Natural de Novo Horizonte- sp, era casado com Luzia Ferriani Favaro, Odair Favaro deixa os filhos: Lucineia Aparecida 55 anos; Maria Elenir 53 anos ; Paulo Sergio 49 anos; Edna 47 anos; Silvaneide 44 anos; Leandro 39 anos; Devair José com 35 anos de idade.

Com café no auge de produção no Paraná, trabalhou em lavouras de café posteriormente abriu uma cerealista, com a queda no comércio de grãos no ano de 1993 abriu uma mercearia em Valinhos chamado Mercadinho Zarelli, com passar dos anos foi muito conhecido como Sr.Zarelli.

Contribuindo muito com o comércio valinhense ajudou a gerar 250 empregos no período e que esteve conosco, porém Deus quis no dia 27 de março que ele fosse cumprir o seu plano maior.

Desde o anúncio da morte, são inúmeras manifestações de solidariedade, Uma perda inestimável, o nosso profundo pesar a toda família e amigos.





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 624/20
Fls. 01
Resp. _____

C.M.V.
Proc. Nº 3471/20
Fls. 06
Resp. _____

REQUERIMENTO Nº 273 /2020

Senhora Presidente,

O vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI)**, requer nos termos regimentais após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação:

- 1) Há logradouro ou próprio municipal sem denominação?
- 2) Em caso de resposta afirmativa, solicita-se o fornecimento de mapa e seu respectivo memorial descritivo.

Justificativa:

Este vereador faz o presente requerimento a fim de prestar justa e honrosa homenagem ao munícipe Sr. Odair Favaro, com o seu nome sendo designado para logradouro ou próprio municipal.

Valinhos, 14 de fevereiro de 2019.

KIKO BELONI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS - RUA ANTONIO SCHIAVINATO, 59 - SÃO LUIZ - SP - CEP 13270-470



Ofício nº 190/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 04 de março de 2020

Ref.: **Requerimento nº 273/20-CMV**
Vereador Kiko Beloni
Processo administrativo nº 4.014/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Há logradouro ou próprio municipal sem denominação?
- 2) Em caso de resposta afirmativa, solicita-se o fornecimento de mapa e seu respectivo memorial descritivo.

Resposta: Segue em anexo, os documentos fornecidos pela Seção de Cadastro, da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal


Anexo: 02 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

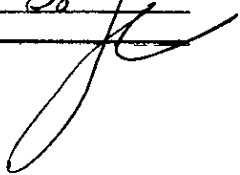
DALVA DIAS DA SILVA BERTO


Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



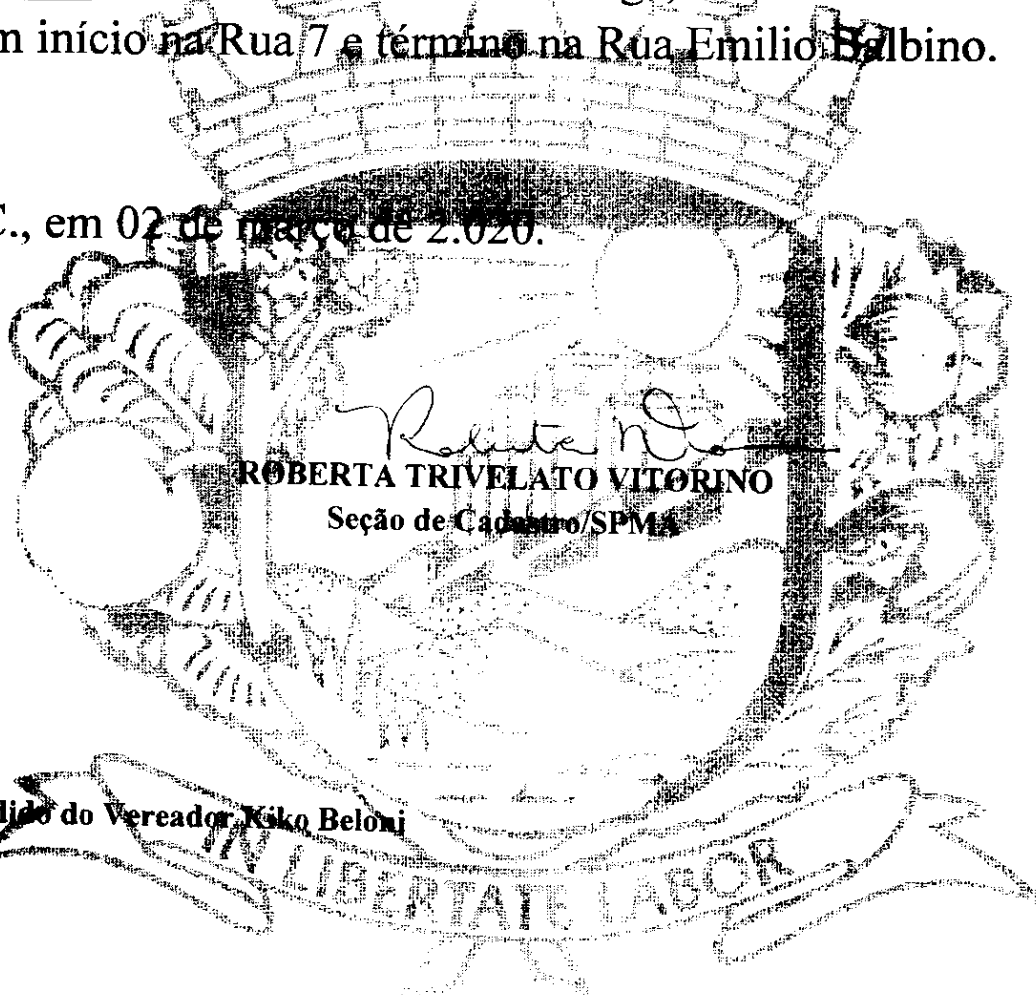
PREFEITURA DE
VALINHOS

C.M.V.
Proc. Nº 3411/20
Fls. 08
Resp. 

DENOMINAÇÃO DE RUA

RUA 8, do Loteamento Le Village, Bairro Samambaia,
com início na Rua 7 e término na Rua Emilio Balbino.

S.C., em 02 de março de 2.020.



A pedido do Vereador Kiko Beloni

CI 314/2020-DTL/GP

